



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador firmatário desta vem respeitosamente solicitar a V. Exa., em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa Legislativa, que depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº _____/2026

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja registrado o Voto de Congratulação à **Incrível Cervejaria Artesanal Ltda**, pela conquista da **Medalha de Ouro na IV Copa Sul- Americana de Cerveja 2026**, com a sua Incrível Pilsen.

Parabenizamos os responsáveis pela cervejaria, bem como toda a equipe envolvida, pelo trabalho de excelência, dedicação e compromisso, que resultaram nesta importante conquista.

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer o mérito e a excelência da Incrível Cervejaria Artesanal Ltda., que, por meio de dedicação, inovação e elevado padrão de qualidade, alcançou destaque internacional ao conquistar a Medalha de Ouro na IV Copa Sul-Americana de Cerveja 2026.

Essa conquista não apenas valoriza o trabalho desenvolvido pela empresa, mas também projeta positivamente o nome do Município da Serra, evidenciando o potencial do empreendedorismo local e incentivando o crescimento do setor de produção artesanal.

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

Diante disso, requero que este Voto de Congratulação seja amplamente divulgado e devidamente registrado nesta Casa Legislativa, como forma de reconhecer publicamente a relevância dessa conquista e incentivar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em, 17 de abril de 2026.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)

